



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 08/11/2024, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Normativas](#).

Resolução Normativa nº 102/2024, de 08 de Novembro de 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 032/2016 QUE DISPÕE SOBRE ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES CARGOS E VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CLÁUSULA VIGÉSIMA DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO;

FAZ SABER, que a Assembleia Geral Extraordinária de 08 de Novembro do ano de 2024 aprovou e sanciona a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica incluso à Resolução Normativa nº 032/2016 os requisitos para provimento ao cargo de ENGENHEIRO DE ALIMENTOS / NUTRICIONISTA, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRECISTA, ARQUITETO e ADVOGADO, relativo às atribuições, instrução ou habilitação, constante do ANEXO II da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 032/2016, que passam a vigor com a seguinte redação:

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

VER RESOLUÇÃO COMPLETA EM DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO:





ANEXOS:



RESOLUÇÃO NÂº 102/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - **Publicado:**
08/11/2024 às 09h21m - [pdf] - [131.3 KB]



RESOLUÇÃO NÂº 102/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 PUBLICAÇÃO -
Publicado: 08/11/2024 às 09h21m - [pdf] - [131.3 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/87-resolucao-normativa-n-102-2024-de-08-de-novembro-de-2024>

